



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento de Plataformas

Histórico – Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
05/05/2022	1	Finalização da primeira versão do documento	Fábio Moreth Mariano
05/05/2022	1	Revisão da primeira versão do documento	Eleidimar Odilia Isaque da Silva

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da [Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019](#), a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	Departamento de Plataformas (DPLAT) / Secretaria de Governo Digital (SGD) / Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital (SEDGG) / Ministério da Economia (ME)		
Responsável pela demanda:	Thiago Waltz Alves	Matrícula/SIAPE:	1220092

E-mail:	thiago.waltz@economia.gov.br	Telefone:	(61) 2020-2363/99994-7600
----------------	------------------------------	------------------	---------------------------

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

TITULAR

Nome:	Eleidimar Odilia Isaque da Silva	Matrícula/SIAPE:	1774903
Cargo:	Analista em Tecnologia da Informação/Coordenadora-Geral	Lotação:	DPLAT/SGD/SEDGG/ME
E-mail:	eleidimar.silva@economia.gov.br	Telefone:	(61) 2020-2363/2012

SUPLENTE

Nome:	Gustavo Nascimento Fradique	Matrícula/SIAPE:	1277598
Cargo:	Analista Técnico Administrativo/ Coordenador-Geral	Lotação:	DPLAT/SGD/SEDGG/ME
E-mail:	gustavo.fradique@economia.gov.br	Telefone:	(61) 2020-2363/2012

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Documento assinado eletronicamente

GUSTAVO NASCIMENTO FRADIQUE

Coordenador-Geral

Documento assinado eletronicamente

ELEIDIMAR ODILIA ISAQUE DA SILVA

Coordenadora-Geral

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:	Fornecimento de solução de criptografia de links de comunicação via internet com vista a promover a confidencialidade das informações trafegadas, com estrutura redundante, alta capacidade de tráfego e elevado nível de segurança, incluindo serviços de instalação, implantação e suporte técnico, para atender demandas comuns de órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISF.
------------------------------------	---

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos Integrados a TI do Ministério da Economia
-----------	---

OE 2	Promover o compartilhamento e a integração de sistemas, dados e recursos (infraestrutura, pessoas e serviços), de modo a fomentar e difundir boas práticas.
OE 3	Reduzir custos, racionalizar recursos e garantir a qualidade dos serviços.

Alinhamento à Estratégia de Governo Digital (EGD) 2020-2022

Iniciativa 16.1. Realizar, no mínimo, seis compras centralizadas de bens e serviços comuns de tecnologia da informação e comunicação, até 2022.

Iniciativa 11.2. Implementar controles de segurança da informação e privacidade em trinta sistemas críticos do Governo federal, até 2022.

Conforme Ata de Reunião do Comitê de Compras e Contratos Centralizados - C4ME (SEI: 24536468), esse projeto foi priorizado no portfólio da Central de Compras, da Secretaria de Gestão (Seges) do ME.

ALINHAMENTO AO PDTI do Ministério da Economia (2020-2022)

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A 06	Prover soluções de segurança da informação e comunicações.	M2	Prover equipamentos e soluções necessários para suportar a infraestrutura de TI
A 29	Executar ações para implementação da Lei Geral de Proteção de Dados conforme diretrizes institucionais.	M4	Instituir e aprimorar processos e ferramentas de apoio ao desenvolvimento, aprimoramento e manutenção de soluções de TI

ALINHAMENTO AO PAC (2022)

Item	Descrição
792	OUTROS SERVIÇOS PARA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Governo Digital (SGD), da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital (SEDGG), do Ministério da Economia tem a missão de "Transformar o governo pelo digital, promovendo a efetividade das políticas, a qualidade dos serviços e reconquistando a confiança dos brasileiros". Para atender esse foco estratégico, é preciso que os órgãos do governo federal sejam capazes de comunicarem-se de forma segura e ininterrupta.

Atualmente a maior parte dos dados críticos que circulam entre os órgãos do governo é feita por meio de links de internet dedicados fornecidos por diversas operadoras do mercado (Oi, Embratel, Claro, Vivo, Telefônica etc.). São inúmeros links dedicados contratados de forma independente por cada órgão federal, além da própria Infovia Brasília, que é gerida pelo Ministério da Economia e operada pelo Serviço Federal de Processamento de Dado (Serpro).

A infraestrutura dos links de dados dos órgãos do governo federal requer mais atenção à medida que novas aquisições ou atualizações de seus componentes tornam o ambiente mais complexo. Assim, é preciso conhecer e tratar eventuais falhas de segurança na forma de um processo contínuo, visando antecipar riscos e agir de forma proativa. Sabe-se que a grande malha de links existentes e o alto volume de dados críticos trafegados nessa rede tornam o governo federal alvo de ataques cibernéticos de toda natureza.

Apesar da grande preocupação de todo o governo federal e dos altos investimentos que tem sido realizados na disciplina de cibersegurança e segurança da informação, na maioria das situações não se tem dado a devida atenção na proteção do links de comunicação de dados.

Uma solução de criptografia de links é um dos pilares da iniciativa de segurança e proteção de dados para se estabelecer para o governo federal. Trata-se de uma solução complementar às demais soluções vinculadas à área de segurança. De forma didática, pode-se elencar três pilares de soluções estratégicas com vista a estabelecer um ambiente adequado à proteção de dados críticos no governo federal e ampliar a aderência a normativos relacionados à segurança e proteção de dados:

1º Pilar: proteções perimetrais (segurança de rede/borda);

2º Pilar: criptografia e anonimização de dados (segurança na base de dados); e

3º Pilar: criptografia de links de internet (segurança na comunicação).

A criptografia de links é um método de proteção necessário para garantir a devida segurança na transmissão de dados entre os diversos órgãos públicos que se utilizam de links dedicados de internet, da Infovia Brasília ou de outras redes metropolitanas. Com esse método, todo o canal de transmissão (ponta a ponta) é protegido. Tal solução tem foco na proteção do túnel e não do dado propriamente dito. São utilizados equipamentos e softwares específicos para essa finalidade, além de dispositivos especializados que dificultam a localização do tráfego. Quando o link de comunicação é criptografado, entende-se que toda a transmissão de dados se torna segura e deixa de ser vulnerável em caso de interceptação ou ataque cibernético.

Como já mencionado, uma solução de criptografia de links é um pilar adicional que complementa outras soluções já adquiridas ou em estudo pelo Ministério da Economia e outros órgãos do governo federal no que tange à segurança da informação. Nota-se que a maior parte dos investimentos realizados são direcionados para ferramentas chamadas “perimetrais” (barreiras de acesso) e ativos de segurança para a proteção contra acessos externos mal-intencionados. Tais investimentos concentram-se em ferramentas tipicamente associadas a proteções da rede externa. Todavia, tendo em vista a evolução da sofisticação dos ataques cibernéticos, faz-se necessário o complemento da segurança, traduzida sob a forma da presente demanda.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Mitigar os riscos de incidentes de segurança envolvendo vazamento e exposição de dados trafegados nas redes do governo federal.
- Estabelecer ações preventivas com relação a possíveis ataques cibernéticos.
- Atingir conformidade com a [Lei nº 13.709, de 14/08/2018](#) – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais padrões de segurança recomendados para órgãos da administração pública no que concerne a proteção de dados.
- Atuar em respeito ao preceito constitucional para a proteção do direito fundamental de proteção de dados pessoais dos cidadãos que se relacionam com os órgãos públicos federais e demais pessoas sob a égide da Constituição Federal.

- Proteção de dados críticos e sensíveis que trafegam nas redes de comunicação de dados do governo federal.

6 – FONTE DE RECURSOS

Considerando-se que se trata de contratação para atendimento a mais de um órgão ou entidade, conforme item "4 - Motivação /Justificava" deste documento, entende-se que será adotado o Sistema de Registro de Preços.

Dessa forma, a fonte de recursos será informada em momento posterior, pelos eventuais órgãos contratantes, com amparo no art 7º do [Decreto nº 7892, de 23/01/2013](#): "§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil."

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

TITULAR

Nome:	Fábio Moreth Mariano	Matrícula/SIAPE:	1793489
Cargo:	Administrador/Coordenador	Lotação:	DPLAT/SGD/SEDGG/ME
E-mail:	fabio.mariano@economia.gov.br	Telefone:	(61) 2020-2363/99293-9828

SUPLENTE

Nome:	Roberto Antônio de Almeida Filho	Matrícula/SIAPE:	1793041
Cargo:	Analista em Tecnologia da Informação/Chefe de Divisão	Lotação:	DPLAT/SGD/SEDGG/ME
E-mail:	roberto.almeida@economia.gov.br	Telefone:	(61) 99691-9236

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Documento assinado eletronicamente

FÁBIO MORETH MARIANO

Coordenador

Documento assinado eletronicamente

ROBERTO ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO

Chefe de Divisão

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Central de Compras/SEGES, que deverá:

- I - Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II - Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10 da IN SGD/ME nº 1/2019.

Documento assinado eletronicamente

THIAGO WALTZ ALVES

Diretor

Departamento de Plataformas



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nascimento Fradique, Coordenador(a)-Geral**, em 06/05/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Moreth Mariano, Coordenador(a)**, em 06/05/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Antônio de Almeida Filho, Analista em Tecnologia da Informação**, em 06/05/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eleidimar Odilia Isaque da Silva, Coordenador(a)-Geral**, em 06/05/2022, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Waltz Alves, Diretor(a)**, em 06/05/2022, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24531798** e o código CRC **94028D14**.

Referência: Processo nº 19974.100786/2022-07.

SEI nº 24531798